



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 126/2021

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, a reformulação do Plano de Carreira dos Servidores da Educação.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação dos que fazem a educação demervalense.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 03 de novembro de 2021.

Emanuela Eline da Costa Lima do Carmo
Vereadora do MDB